

REGULAMENTO DO COMPEONATO DE SINUCA DA APCEF/MG 2º SEMESTRE DE 2017

VERSÃO 7 – ATUALIZADA EM 17.07.2017

Este regulamento, elaborado pela comissão organizadora do campeonato, composta por representantes da APCEF/MG e de uma comissão representativa dos jogadores, tem por objetivo nortear o 1º Torneio de Sinuca da APCEF/MG de 2017, adequando-o aos interesses da Associação e dos participantes do campeonato, e cuidando para que o torneio transcorra num clima de esportividade, amizade, cordialidade e respeito entre os competidores e organizadores, de modo a oferecer aos sócios mais uma opção saudável de lazer, além de formar um ranking dos jogadores de sinuca para representar a APCEF/MG em eventuais torneios interclubes.

Independentemente deste regulamento, todos os atletas estarão sujeitos às normas do estatuto da APCEF/MG, ao regimento interno da Sede Social/BH e ao REDEL – Regulamento Disciplinador das Atividades de Esporte e Lazer.

ARTIGO 1º - DAS REGRAS DO CAMPEONATO

ITEM 1 – O campeonato será disputado obedecendo as regras e o regulamento oficiais da CBBS – Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca, definidos em 10.11.12, em vigor na atualidade, que podem ser baixados no site www.snookercbbs.com, cujos exemplares podem também ser consultados no salão da sinuca da APCEF/MG, dos quais destacamos o disposto nos itens abaixo.

ITEM 2 – Não precisa cantar a caçapa. A bola visada, quando não claramente evidente, tem que ser cantada. O uso de tabelas com a tacadeira tem que ser cantado, sem precisar cantar o número delas.

ITEM 3 – Atingida a diferença definida para o encerramento da partida, em relação ao número de pontos possíveis em jogo, o jogador beneficiado não precisa continuar sua ação.

ITEM 4 - Durante a partida, encerrada a ação, o jogador dirige-se e permanece em local indicado, preferivelmente sentado, enquanto o oponente executa sua ação. Ainda que no local indicado, constitui falta movimentar-se anormalmente frente ao campo visual de ação do oponente.

ITEM 5 – No caso deste campeonato, o oponente poderá se posicionar no lado oposto à caçapa visada pelo jogador, sem prejudicar sua concentração, cabendo a este o direito de solicitar ao juiz que determine o disposto neste item, sob pena de punição.

ARTIGO 2º - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ITEM 1 – A comissão organizadora do campeonato será composta por representantes da APCEF/MG e por uma comissão representativa dos jogadores.

ITEM 2 – Caberá à APCEF/MG a elaboração das planilhas de gerenciamento do campeonato e sua divulgação atualizada semanalmente. À comissão representativa dos jogadores caberá a sugestão do formato de grupos para definir os integrantes da 1ª e 2ª divisões, se for o caso, assim como do próprio campeonato.

ARTIGO 3º - DAS INSCRIÇÕES

ITEM 1 - As inscrições serão feitas exclusivamente no site da associação <https://www.apcefm.org.br/>. Os sócios devem se inscrever primeiramente pela **área do associado**. Para concluir a inscrição, é necessário preencher uma ficha no próprio site, enviando-a para o e-mail **esporte3@apcefm.org.br** com nome completo, endereço eletrônico e telefones de contato.

ITEM 2 – O valor da taxa de inscrição será definido pela comissão organizadora do campeonato, devendo ser pago por todos os jogadores participantes até o dia seguinte à data do encerramento das inscrições e se destinará a cobrir as despesas de confraternização ao final do campeonato. A inscrição eletrônica disponibilizará o boleto bancário para o pagamento da referida taxa.

ITEM 3 – Após iniciado o campeonato, em hipótese alguma o valor pago pela inscrição do jogador será devolvido.

ARTIGO 4º - DA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO

ITEM 1 – Poderão participar do campeonato somente os sócios e seus dependentes, homens e mulheres, com idade superior a 18 (Dezoito) anos.

ITEM 2 – Se o número de inscritos for alto o suficiente, poderão ser criadas 2 (Duas) divisões – 1ª e 2ª - para a disputa do campeonato, que serão definidas em uma fase de grupos que estabelecerá a distribuição dos integrantes de cada divisão, de acordo com o seu desempenho.

ITEM 3 – Cada divisão poderá ter, no máximo, 20 (Vinte) integrantes, sempre em número par (10, 12, 14, 16, 18 ou 20).

ITEM 4 – A fase de grupos será disputada em apenas 1 (Um) turno, onde todos se enfrentarão dentro do seu grupo.

ITEM 5 – O campeonato poderá ser disputado em 1 (Um) ou 2 (Dois) turnos, dependendo do nº de participantes, no sistema de pontos corridos, onde todos se enfrentarão dentro da sua divisão.

ITEM 6 – Poderão ser realizados até 2 (Dois) campeonatos por ano, sendo 1 (Um) em cada semestre, conforme decisão da comissão organizadora.

ITEM 7 – Em cada novo campeonato todas as fases serão cumpridas novamente, ou seja: fase de inscrições, fase de grupos para definir os integrantes de cada divisão e a fase da disputa do campeonato.

ARTIGO 5º - DO MATERIAL DE JOGO

ITEM 1 – Caberá à APCEF/MG disponibilizar as mesas de sinuca em bom estado de conservação e limpeza; tacos já existentes conservados e com cabeça de boa qualidade; quadros de anotações de placar; pincéis e apagadores de boa qualidade; giz branco; giz de boa qualidade para cabeça de taco; manutenção e limpeza do salão de sinuca.

ITEM 2 – Recomenda-se que todo jogador tenha seu próprio material, como taco, giz e outros de uso pessoal. Na impossibilidade, o jogador poderá usar o material disponibilizado pela APCEF/MG, que deverá ser por ele devolvido após o término do jogo.

ARTIGO 6º - DA ARBITRAGEM DOS JOGOS

ITEM 1 – Os jogos serão arbitrados por um jogador, dispensando-se, assim, a contratação de um ou mais juízes da federação de árbitros. Em consequência, nenhum jogo poderá ser realizado sem a presença de 3 (Três) jogadores em cada mesa: 2 que disputarão o jogo e 1 (Um) que atuará como árbitro (Ver regulamento da CBBS, artº 9º, item 7).

ITEM 2 – As mesas serão identificadas pelos números 1, 2, 3 e 4, a contar da porta de vidro do salão de sinuca, em direção à lanchonete, do lado oposto à referida porta de vidro. Os jogos do campeonato serão realizados somente nas mesas 3 e 4, deixando livre as outras para os associados que comparecerem no clube e que não estiverem disputando o torneio.

ITEM 3 – As 2 (Duas) mesas poderão ser utilizadas, simultaneamente, para a realização dos jogos, desde que em cada mesa estejam presentes 3 (Três) jogadores para exercerem as funções descritas no item 1 deste artigo.

ARTIGO 7º - DA PONTUAÇÃO DOS JOGOS

ITEM 1 – Em todas as fases do campeonato, os jogos serão disputados em melhor de 5 (Cinco) partidas. O jogador que ganhar primeiro 3 (Três) partidas será o vencedor do jogo. A vitória no jogo valerá 1 (Um) ponto na classificação geral.

ITEM 2 – Serão distribuídos, ainda, 5 (Cinco) pontos de bônus de acordo com o placar do jogo, conforme segue:

a – 3 X 0 = rende 5 pontos ao vencedor.

b – 3 X 1 = rende 4 pontos ao vencedor e 1 ponto ao perdedor.

c - 3 X 2 = rende 3 pontos ao vencedor e 2 pontos ao perdedor.

ITEM 3 – O jogador que vencer o maior número de jogos será o campeão.

ITEM 4 – Os critérios de desempate serão, pela ordem: maior número de partidas vencidas; maior número de bônus conquistados; maior número de pontos nos placares das partidas vencidas (8X0, 15X0, 28X0, 35X0, 47X0, etc.), e, por último, confronto direto.

ITEM 5 – Os 3 (Três) primeiros colocados da 1ª divisão e os 3 (Três) primeiros colocados da 2ª divisão, se esta existir, receberão troféus.

ARTIGO 8º - DO CALENDÁRIO DOS JOGOS

ITEM 1 - Os jogos poderão ser realizados nas 4ª e 5ª feiras, de 19 às 21:30hs. e, nos sábados, de 14 às 18hs. Haverá tolerância de 15 (Quinze) minutos de atraso em relação à hora programada para o jogo, após o que o oponente poderá optar pela vitória por WO ou realizar o jogo.

Recomenda-se ao jogador em situação de atraso que se comunique com o seu adversário, em sinal de cortesia e respeito para com ele.

ITEM 2 – Existindo 2 divisões, as rodadas poderão ser intercaladas: numa semana jogos da 1ª divisão e, na seguinte, jogos da 2ª divisão, e assim sucessivamente, conforme a comissão organizadora definir.

ITEM 3 – Por interesse ou necessidade, os jogos poderão ser antecipados ou adiados, desde que haja aprovação dos 2 (Dois) adversários. Quando a iniciativa partir dos jogadores, a comissão organizadora deverá ser informada, por e-mail, da nova data de realização do jogo, com antecedência mínima de 5 (Cinco) dias da data prevista inicialmente.

ITEM 4 – A realização do jogo adiado terá de ser feita, no máximo, faltando 15 (Quinze) dias para a data programada para o término do campeonato. Não sendo realizado o jogo, ficará caracterizada a ocorrência de WO.

ARTIGO 9º - DA OCORRÊNCIA DE WO

ITEM 1 – Na ocorrência de WO, o jogador presente receberá 1 (Um) ponto pela vitória de 3X0 (Três a zero) no jogo, mais os 5 (Cinco) pontos de bônus, e todas as partidas terão o placar de 8 X 0.

ITEM 2 – No caso da ocorrência de 2 (Dois) WO, durante o campeonato, exceto quando faltarem 5 (Cinco) jogos para o jogador encerrar sua participação, ele será excluído do torneio.

ITEM 3 – Para evitar manobras entre os jogadores visando favorecer qualquer deles, os jogadores que, dentre os seus 5 (Cinco) últimos jogos, derem 1 (Um) WO serão excluídos do campeonato, mesmo que seja o seu primeiro WO.

ARTIGO 10º - DA EXCLUSÃO DO JOGADOR

ITEM 1 – O jogador que, em qualquer fase do campeonato, for excluído, ficará impedido de participar do próximo torneio.

ITEM 2 – Os pontos resultantes dos confrontos já realizados pelo jogador excluído serão anulados e a tabela de classificação geral será reposicionada, de modo a não prejudicar aqueles adversários que ainda o enfrentariam.

ARTIGO 11 - DOS CASOS OMISSOS

ITEM 1 – Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2017.

Representantes da APCEF/MG:

Almir Faustino de Sousa
Diretor Financeiro

Rivelino dos Santos
Técnico Esportivo/Cultural

Comissão Representativa dos Jogadores:

Eduardo Lázaro Maia
Membro

João Elias Maia
Membro

Jorge Joannis Korres
Membro

Rafael Felipe da Silva
Membro

Wagner da Silva
Membro

Héilton Rambaldi
Coordenador